

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO NOVO

- Vargem Alta, Rio Novo do Sul, Itapemirim, Iconha e Piúma -

NOTA SIMPLIFICADA DA DIRETORIA DO CBH - RIO NOVO

No dia 24 de novembro de 2015, representantes da Diretoria do CBH - Rio Novo e da Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH reuniram-se na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura, localizada no Espaço Cultural “Zoé Rodrigues Misságia”, no município de Iconha, às 09h00min, a fim de avaliar os documentos das instituições inscritas no Processo Eleitoral Simplificado 2015, biênio 2015/2017 de novos membros do CBH Rio Novo. Participaram da reunião Júlio Glauco Pontes da Silva (Presidente do CBH – Rio Novo), Karla Volponi Fornaciari (Secretária Executiva do CBH – Rio Novo) e Monica Amorim Gonçalves (Representante da AGERH). O Resultado final desta avaliação encontra-se descrito nas tabelas abaixo:

Instituições PODER PÚBLICO	Representante	Habilitado / Não Habilitado	OBS:
Prefeitura Municipal de Itapemirim	Luciano de Paiva Alves	Não Habilitado	- Anexo I (formulário) deve ser assinado pelo representante legal da instituição (Prefeito Municipal).

Instituições USUÁRIOS	Representante	Habilitado / Não Habilitado	OBS:
Zippilima Indústria e Comércio de Pescados LTDA	Joel Fernandes de Lima	Não Habilitado	- Anexo I (formulário) deve ser assinado pelo representante legal da instituição; - Falta portaria de outorga ou protocolo que comprove requisição da mesma, ou certidão de dispensa de outorga; - Falta estatuto e/ou contrato social da instituição devidamente registrado; - Falta ata de eleição e/ou posse da atual diretoria, devidamente registrada em cartório.

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO NOVO

- Vargem Alta, Rio Novo do Sul, Itapemirim, Iconha e Piúma -

Colônia dos Pescadores e Aquicultores do Município de Piúma/ES	Mauro Bourguignon Santos	Não Habilitado	<ul style="list-style-type: none">- Anexo I (formulário) deve ser preenchido corretamente com o nome do representante legal da instituição;- Falta portaria de outorga ou protocolo que comprove requisição da mesma, ou certidão de dispensa de outorga;- Falta estatuto e/ou contrato social da instituição devidamente registrado.
--	--------------------------	----------------	---

Instituições SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA	Representante	Habilitado / Não Habilitado	OBS:
IFES - Piúma	Claudia da Silva Ferreira	Não Habilitado	<ul style="list-style-type: none">- Anexo I e II (formulários) devem ser assinados pelo representante legal da instituição;- Falta declaração, com firma reconhecida, do representante legal da entidade indicando seu preposto;- Falta lei de criação da instituição;- Falta ato de nomeação do representante legal da instituição;- Falta CNPJ.

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO NOVO
- Vargem Alta, Rio Novo do Sul, Itapemirim, Iconha e Piúma -

Associação de Moradores de Itaoca Praia Itapemirim - AMIPI/ES	Mônica Pereira Conceição	Não Habilitado	- Falta documentação de comprovação das atividades desenvolvidas, solicitada no Anexo II; - Falta declaração, com firma reconhecida, do representante legal da entidade indicando seu preposto; - Falta ata de eleição da diretoria, em exercício, registrada em cartório.
Instituto Água	Maurício Vieira Gomes	Não Habilitado	- Falta ata de fundação da instituição; - Falta estatuto em vigor da entidade devidamente registrado; - Falta ata de eleição da diretoria, em exercício, registrada em cartório; - Falta CNPJ.

Iconha, 24 de novembro de 2015.

- ▲ Júlio Glauco Pontes da Silva
- ▲ Karla Volponi Fornaciari
- ▲ Monica Amorim Gonçalves